

= Decreto n.º 120 =

O Prefeito Municipal de Porena, usando das atribuições que lhe confere o art. 52, n.º IV, da Lei n.º 1, de 18 de Setembro de 1947, aposenta, a partir desta data, o Senhor Warcy Barbosa, no cargo de Administrador do Mercado Municipal, nos termos do artigo 188 n.º III, combinado com o § 1.º, n.º II, do artigo 190, do Decreto-Lei estadual n.º 13.030, de 28 de Outubro de 1942, com os proventos mensais de Cr\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos cruzeiros).

P. M. de Porena, 31 de Dezembro de 1951.

Proz. Mura de Silva
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal, em 31 de Dezembro de 1951.

Kenaide de Castro R. Silva
Secretária interina